REQUERIMENTO APROVADO
01.ª SESSÃO
DATA 23/04/19
PRESIDENTE

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores

REQUERIMENTO
115/19

Os Conselhos Municipais de Cultura são exercícios de democracia na busca de soluções para os problemas sociais, com benefícios para toda população. O Plano Nacional de Cultura, lançado em 2007, um marco emblemático nas políticas públicas da área, exigiu que as cidades que realmente quisessem levar adiante uma política de cultura séria e abrangente, constituíssem seu Conselho de Cultura com agentes oficiais e culturais qualificados.

Os Conselhos Municipais de Cultura são formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil para que contribuam para definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões e discussões periódicas.

A criação do Conselho de Cultura Municipal é imprescindível, não só para fugir de uma organização cultural frágil, mas acima de tudo, de um autoritarismo que impeça a livre manifestação das entidades e pessoas ligadas à Cultura.

É papel precípuo dos conselhos municipais, opinar sobre questões que lhe sejam submetidas no âmbito de sua competência; colaborar com a Secretaria de Cultura Municipal na execução de programas e projetos culturais quando realizados sob responsabilidade da Administração Municipal, e por último, elaborar propostas, projetos e planos de atividade cultural.

Os Conselhos de Cultura servem para pensar, agir e organizar o campo cultural sendo compostos por representantes dos mais variados segmentos culturais (literatura, música, dança, teatro, artes plásticas, produção cultural, artesanato, entre outros) e das principais secretarias municipais e clubes de servir.

Desde 1993, que a Praia Grande tenta montar o seu Conselho de Cultura. São 26 anos que os artistas e produtores culturais se esforçam para vê-lo constituído, mas por razões inexplicáveis, a Prefeitura não se mostra interessada, se comparados com outros conselhos que, não raro, são montados a toque de caixa.

Isso exposto é que:

REQUEIRO à mesa ouvido o douto plenário e satisfeitas as formalidades regimentais que este requerimento seja enviado ao senhor prefeito Alberto Mourão, para que nos responda as seguintes questões:

1) Por que até hoje o Conselho de Cultura de Praia Grande não foi constituído conforme o desejo dos artistas locais? O que impede da Prefeitura formalizar tal ação junto a esta Casa de Leis?

2) Em que estágio se encontra, atualmente, a formação do conselho de Cultura? Qual o prazo para envio do projeto à Câmara Municipal para que votemos e o criemos?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi

02 de abril de 2019

Leandro Avelino

Vereador